



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 22581/20  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**MOÇÃO N.º 84 /2020**

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores:

O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, como também os vereadores que subscrevem a presente, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **"MOÇÃO DE APOIO"** que sugere à **Administração Municipal, em especial, à Secretaria Municipal de Educação, quando do retorno das aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino do município em razão da pandemia do COVID-19, procedimentos para revezamento de alunos, ambiente controlado e reconfiguração das grades de horário e de ensino, na cidade de Valinhos.**

**JUSTIFICATIVA:**

Em razão da pandemia do COVID-19 que se abate no Brasil e no mundo neste ano de 2020, obrigando historicamente os gestores municipais, além de suspender aulas presenciais em todos os estabelecimentos de ensino da cidade Valinhos, além de requisitar destes, apurado planejamento, criatividade e ações que minimizem ao máximo o risco de contaminação e recontaminação, evitando assim uma segunda onda da doença, é que os vereadores que assinam o presente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2258/20  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

documento, apresentam sugestões para o momento da retomada de aulas e volta dos alunos em sala de aula.

Imprescindível se faz neste momento, a proteção não só de alunos, como também de professores, diretores, inspetores, merendeiras e demais colaboradores que atuam nas escolas públicas de Valinhos.

E em contribuição às Comissões de planejadores de educação, Comissões estas criadas pela Secretara Municipal de Educação, que estarão se reunindo para tratar deste assunto, encaminhamos as sugestões:

✓ **REVEZAMENTO DE ALUNOS EM SALA DE AULA**

a. Para alunos do nível fundamental e médio, escalonamento de turmas – manhã e tarde com acréscimo de uma hora aula por dia.

1ª turma – segunda, quarta e sexta;

2ª turma – terça, quinta e sábado;

b. Período noturno com acréscimo de uma hora aula por dia.

1ª turma – segunda, quarta e sexta;

2ª turma – terça e quinta;

Com inversão de turmas a cada mês.

✓ **OUTRAS MEDIDAS NECESSÁRIAS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2259/20  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

- a. Incremento no número de inspetores de alunos em cada escola para que estes possam acompanhar e fiscalizar os alunos no que se refere às práticas de distanciamento em pátio, sanitários, uso de áreas comuns e utilização das máscaras e álcool gel.
- b. Aumento do número dos profissionais de limpeza e planejamento de novos horários de limpeza, em cada unidade escolar, vez que as salas deverão ser higienizadas a cada término de período e em maior número de vezes.

Justifica-se assim, a presente **“MOÇÃO DE APOIO que sugere à Administração Municipal, em especial, à Secretaria Municipal de Educação, quando do retorno das aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino do município em razão da pandemia do COVID-19, procedimentos para revezamento de alunos, ambiente controlado e reconfiguração das grades de horário e de ensino, na cidade de Valinhos.”**

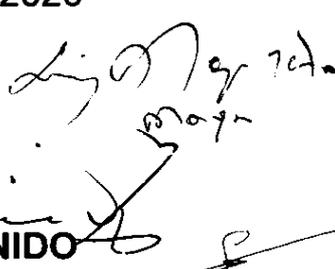
Valinhos, 30 de junho de 2020

  
KIKO BELONI  
Vereador

  
Franklin Duarte de Lima  
Vereador

  
MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador

  
Rodrigo Toloi  
Vereador - DEM